



MENSAGEM Nº 206/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 206, de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do IPRESBS.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária, para cobrir despesas com aposentadorias e reformas dos servidores inativos lotados no SAMAE.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMESBS 21/Nov/2018 13:20 00461-10512018

Relatório



PROJETO DE LEI Nº 206, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO IPRESBS.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no orçamento vigente do IPRESBS.

Parágrafo único: O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Ação: 2.062 – Manutenção e Funcionamento do IPRESBS

3190010000 – Aposentadorias e Reformas (02060000) R\$ 7.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 002 – Abastecimento de Água

Ação: 1.001 – Construção de Novos Reservatórios para Água Tratada

4490510000 – Obras e Instalações (02060000) R\$ 7.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal